

eipal de Nova Venécia. ES exercício de 2016 de responsabilidade
 do Vereador Mário Sérgio Fauriana acompanhado do Projeto de
 Decreto Legislativo nº 59/2024 aprovado por maioria de 2/3
 (dois terços) com votação nominal e aberta com 10 votos fa-
 voráveis dos Vereadores Anderson Melim Salvador, André Neto
 Zen, Damiano Bonomette, Demerval Rocha, Josias Mendes Machado,
 Juarez Olini, Mayara Aparecida Eller Minimó, Otamir Carlsoni,
 Rom Roges Gomes Marques e Valdeci Silvestre Juliatti com 1 voto
 contrário do Vereador José Luiz da Silva e duas ausências
 Vereadores Saulo de Souza Ribeiro e José Pereira Sena. Aprobada
 as contas referentes ao exercício de 2016 do ex-prefeito
 Mário Sérgio Fauriana mantendo o Parecer Prévio do TCE-ES
 o Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024 aprovado por maio-
 ria de 2/3 (dois terços) foi encaminhado à Mesa para a
 emissão do Decreto. E nada mais havendo para tratar-se
 o presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária
 às dez e sete horas e três minutos cuja ata foi redigida por
 mim Francisco de Assis Oliveira Tenório Legislativo da Câmara
 Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser
 assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do
 Regimento Interno. (f) Anderson Melim Salvador (Presidente), e
 Valdeci Silvestre Juliatti (Primeiro-secretário em exercício).

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil
 e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no
 Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito
 Santo às dez e sete horas e dez e sete minutos os seguintes
 Vereadores: Presidente, Anderson Melim Salvador (Repu-
 blianos); Vice Presidente em exercício, José Pereira Sena (PODE),
 Primeiro secretário em exercício, Valdeci Silvestre Juliatti
 (PSB); Segundo secretário em exercício, Otamir Carlsoni
 (PSB); André Neto Zen (REDE); Damiano Bonomette (PAD); De-
 merval Rocha (PSD); Josias Mendes Machado (REDE); Juarez Olini
 (PODE); Mayara Aparecida Moraes Eller Minimó (PSB); Saulo de

Sauz Ribeiro (PL), estiveram ausentes nesta Sessão Ordinária os Vereadores Roon Roger Gomes Marques (PSD) e José Luiz da Silva (PODE), lido o trecho bíblico em 2 Coríntios 4:17 Efetuada a chamada dos Senhores Vereadores e constatado o quórum regimental aprovada a ata da Sessão Solene do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro e da Sessão Ordinária do dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

A seguir foi lido a pauta desta sessão Expediente: Projeto de Lei nº 65/2024: dispõe sobre os cargos em comissão, bem como formação específica para ocupação de Cargos de Secretário municipal da pasta de livre nomeação e exoneração, na administração direta do Poder Executivo do Município de Nova Venécia - ES, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Projeto de Lei nº 66/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia a matrícula online na rede de ensino municipal e dá outras providências. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Projeto de Lei nº 67/2024: denomina de Geraldo Olini a área de lazer que é uma praça com vestiários, na localidade de Cristalino, interior do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereador Juarez Olini (PODE). Projeto de Lei nº 68/2024: mantém os valores fixados dos subsídios de que trata a Lei nº 3.714, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal e o art. 21 da Lei Orgânica, para a remuneração dos agentes políticos para a legislatura 2025/2028. Iniciativa: Vereadores André Nito Zen (REDE), General Rocha (PSD), José Luiz da Silva (PODE), José Pereira Lima (PODE), Josias Mendes Machado (REDE), Juarez Olini (PODE), Stamin Carboni (PSB), Roon Roger Gomes Marques (PSD) e Valdeir Silvestre Juliatti (PSB). Projeto de Lei nº 69/2024: insere dispositivo à Lei nº 3.714, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova

Venézia - ES, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal e o art. 21 da Lei Orgânica. Iniciativa: Vereadores Demerval Rocha (PSD), José Luiz da Silva (PODE), José Pereira Sena (PODE), Friaes Mendes Machado (REDE), Juarez Oliva (PODE), Roan Roger Gomes Marques (PSD), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Valdeir Silvestre Juliatti (PSB). Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/2024, que insere dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venézia - ES, voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/2024, que altera a redação dos artigos 9º, 15 e 16 do Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venézia - ES, voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 42/2024, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venézia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otavio Carlos. Parecer pela aprovação com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (EAMA) ao Projeto de Lei nº 42/2024, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venézia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otavio Carlos. Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática,

no âmbito do Município de Nova Venézia - ES, voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município, de iniciativa do Vereador Otamir Carboni. Parecer pela aprovação com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CETECFE) ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venézia - ES, voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município, de iniciativa do Vereador Otamir Carboni. Parecer pela aprovação. Ata da Sessão Solene do dia 2 de dezembro de 2024. Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de dezembro de 2024. Ordem do Dia: Resolução Única art. 165, inciso V, do Regimento Interno; Projeto de Lei nº 42/2024, normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venézia - ES e dá outras providências. Iniciativa do Vereador Otamir Carboni (PSB). Projeto de Lei nº 46/2024: institui o Programa Musical Solidário Cultural Democrática, no âmbito do Município de Nova Venézia - ES, voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa do Vereador Otamir Carboni (PSB). Emenda Aditiva nº 1/2024, de iniciativa do Vereador José Pereira Souza (PODE). Emenda Modificativa nº 1/2024, de iniciativa do Vereador José Pereira Souza (PODE). Aberto o Pequeno Expediente e Vereador Anderson Merlin Salvador comenta sobre a Cerimônia de entrega do "Selo de Transparência Pública" aos premiados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A Câmara Municipal de Nova Venézia - ES foi premiada com Selo Ouro de Transparência Pública. O Vereador Demerval Rocha parabenizou o presidente

desta Casa e os demais vereadores pelo êxito aplicado neste Poder Legislativo e reconhecido pelo TEE-ES Aberto o Grande Expediente o Vereador Josias Mendes Machado cobrou da Comissão Permanente desta Casa quanto a morosidade para a deliberação do parecer do projeto de lei de posse da Comissão referente ao Moto boy. O Vereador Demerval Rocha concordou com o Vereador Josias Mendes Machado pedindo agilidade a comissão quanto o projeto referente ao Moto boy e acrescentou 'O povo precisa trabalhar'. O Vereador Otamir Pauloni registrou a audiência realizada no Palácio Auelieta junto com o Governador Renato Casagrande sobre a Rodovia 344 que vai ligar Nova Venécia à Seretama. O Vereador Juazeir Oliosi falou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que denomina de Geraldo Oliosi o nome da praça na localidade de Cristalino interior de Nova Venécia Encerrado o Grande Expediente às dezessete horas e cinquenta e três minutos foi colocado em apreciação e votação o Requerimento nº 104/2024 em regime de urgência especial para tramitação dos Projetos de Leis nº 68/2024 e nº 69/2024 constantes no Expediente desta sessão cujas matérias serão objeto de deliberação na Ordem do Dia da própria sessão por despacho nos autos com a dispensa dos pareceres únicos das proposições pela Comissão permanente nos termos do art. 78 do Regimento Interno o requerimento nº 104/2024 foi aprovado por maioria dispensados de pareceres únicos com 10 votos favoráveis e 02 ausências dos Vereadores Roan Roger Gomes Marques (PSD) e José Luiz da Silva (PODE) Parando a Ordem do dia sem o intervalo regular por deliberação do Plenário Verificado de ofício o quórum legal foi declarado reaberta a Sessão Ordinária às dezessete horas e cinquenta e seis minutos em regime de urgência; discussão única; art. 165, inciso II, do Regimento Interno os Projetos de Leis nº 68 e 69/2024 foram aprovados por maioria com 08 votos favoráveis

02 votos contrários dos Vereadores(a) Damiano Bonometti e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ e 02 ausentes Vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Luiz da Silva Aprovada as matérias e não havendo requerimento para a elaboração de redação final as matérias foram encaminhadas para expedição do respectivo autógrafo para o envio ao prefeito Em discussão única Projeto de Lei nº 42/2024 com a apresentação de emendas por ocasião dos debates, dissentiram sobre a matéria os Vereadores Otamir Carboni, Juarez Ollisi e José Pereira Sene após a discussão da matéria com as emendas apresentadas nos termos do caput do art. 126 do Regimento Interno foram aprovadas por maioria as emendas ao projeto de Lei nº 42/2024: Emenda Supressiva 1, Aditiva 1 e Modificativa todas de iniciativa do Vereador Otamir Carboni com 07 votos favoráveis 03 votos contrários dos Vereadores Juarez Ollisi, Saulo de Souza Ribeiro e Demeval Rocha e 02 ausentes Vereadores José Luiz da Silva e Roan Roger Gomes Marques Ato contínuo aprovada as emendas nos termos do § 2º do art. 178 do R.I. foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 42/2024 com as EMS 1, EMA 1 e EMM 1 já aprovadas com 09 votos favoráveis 01 voto contrário do Vereador Juarez Ollisi e 02 ausentes Vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Luiz da Silva aprovada a matéria foi encaminhada para expedição do autógrafo para a devida sanção Em discussão única para a deliberação e votação do Projeto de Lei nº 46/2024 com as Emendas Aditiva 1 e Modificativa 1 apresentadas foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 46/2024 com as EMA 1 e EMM 1 aprovadas, com 10 votos favoráveis e 02 ausentes Vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Luiz da Silva e dispensado da fase final de redação final seguiu para a devida sanção com o autógrafo da mesa Em nada mais havendo para tratar-se o presidente agradeceu a presença de todos e às dez e trinta e quatro minutos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de

Arís Oliveira, Técnico Legistativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Anderson Merlin Salvador (Presidência); for Pereira para (Assinatura - neutralidade).

Das dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezessete horas e onze minutos os seguintes vereadores presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos), vice presidente João Roger Gomes Marques (PSD) primeiro secretário José Pereira Sena e segundo secretário Valdeir Silvestre Juliatti, André Neto Sen, Danião Baranetto, General Rocha, José Luiz da Silva, Josias Mendes Machado, Gearez Olini, Mayara Aparecida Moraes Eller, Minino, Otamir Carbon e Saulo de Souza Ribeiro Lido o Trecho Bíblico em Salmos 37:5 Ejetada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental aprovada a ata por unanimidade da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024 passou-se à leitura do seguinte Expediente projeto de lei nº 70/2024 dispõe sobre o pagamento de alvará aos servidores públicos do Poder Executivo municipal em efetivo exercício e dá nova redação ao inciso VI do parágrafo único do art. 6º da lei nº 3.779 de 22 de dezembro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 iniciativa prefeito André Wilber Silva Fagundes (Pode) Emenda modificativa nº 1 ao projeto de lei nº 41/2024 altera a redação do art. 15 do projeto de lei nº 41/2024 que regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do município de Nova Venécia ES. iniciativa vereador Otamir Carboni (PSB) Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024 dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia iniciativa vereadores José Pereira Sena (Pode) Josias Mendes Machado (Rede) e Saulo de Souza Ribeiro (PL) indicação nº 107/2024 indica ao prefeito a aquisição de um veículo pipa para pulverização de veneno nas estradas princi-